

Folha Informativa SRADR

2023-06-16

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 164/2023</u>	2023-06-16	Ministério do Ambiente e Ação Climática e Ministério da Agricultura e Alimentação	Procede, excepcionalmente para o ano de 2023, à prorrogação dos prazos previstos no n.º 11 do artigo 10.º e na alínea b) do n.º 10 do artigo 11.º da Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, que define o regime aplicável à gestão de efluentes pecuários, até 31 de dezembro de 2023.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1167</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de 6-fitase produzida por <i>Trichoderma reesei</i> CBS 146250 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira e todos os suínos [detentor da autorização: Danisco (UK) Ltd, que opera com o nome Danisco Animal Nutrition, representado por Genencor International B.V.].
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1168</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Retifica o Regulamento de Execução (UE) 2020/996 relativo à autorização da preparação de carvacrol, timol, D-carvona, salicilato de metilo e L-mentol como aditivo em alimentos para frangos de engorda, frangas criadas para postura e espécies menores de aves de capoeira criadas para postura (detentor da autorização Biomin GmbH).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1169</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanasase, endo-1,4-beta-glucanase e endo-beta-1,4-glucanase com atividade específica no xiloglucano produzida por <i>Trichoderma citrinoviride</i> DSM 33578 como aditivo em alimentos para aves de capoeira de engorda, aves de capoeira criadas para postura e criadas para reprodução e aves ornamentais (detentor da autorização: Huvepharma EOOD).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1170</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> CNCM I-1077 como aditivo em alimentos para vacas leiteiras, bovinos de engorda, espécies menores de ruminantes de engorda e camelídeos de engorda (detentor da autorização: Danstar Ferment AG, representada por Lallemand SAS) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1200/2005.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1171</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Altera os Regulamentos de Execução (UE) 2018/982 e (UE) 2021/2097 no que diz respeito à utilização combinada de uma preparação de ácido benzoico, formiato de cálcio e ácido fumárico com outros aditivos que contenham ácido benzoico, ácido fórmico, ácido fumárico e suas fontes ou seus sais (detentor da autorização: Novus Europe NV).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1172</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de lasalocida A de sódio (Avatec 150 G) como aditivo em alimentos para frangos

Folha Informativa SRADR

2023-06-16



Diploma	Data	Emissor	Sumário
			de engorda, à recusa de autorização de uma preparação de lasalocida A de sódio (Avatec 150 G) como aditivo em alimentos para frangas criadas para postura, à retirada do mercado de uma preparação de lasalocida A de sódio (Avatec 15 % cc) como aditivo em alimentos para frangos de engorda e frangas criadas para postura, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1455/2004 e o Regulamento de Execução (UE) 2021/932 (detentor da autorização: Zoetis Belgium S.A.).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1173</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Retira do mercado determinados aditivos para a alimentação animal, que altera o Regulamento (CE) n.º 1810/2005 e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 1453/2004, (CE) n.º 2148/2004 e (CE) n.º 943/2005.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1174</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 no que diz respeito a determinados vegetais para plantação de <i>Crataegus monogyna</i> originários do Reino Unido.
<u>Decisão de Execução (UE) 2023/1175</u>	2023.06.16	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2021/641 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 19 de junho**, o período para a apresentação de pedidos de Medida 19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento, intervenção 6.4 - Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +): [Aviso n.º 6/2023](#)



República Portuguesa

Eventos

- ❖ **O Futuro da Floresta passa por novos produtos e mercados – 20 de junho**

Folha Informativa SRADR

2023-06-16

Eventos

No dia 20 de junho, no PORTO, estará em debate a Bioeconomia Florestal, as tecnologias, mercados e políticas nacionais e europeias para as florestas, num seminário organizado pela FORESTIS. O evento reúne entidades de Portugal e Espanha e pretende, em tempos desafiantes em que se programam investimentos para a floresta no PRR e o Governo tem em curso a regulamentação para instituir um Mercado Voluntário de Carbono para Portugal, debater o desenvolvimento da Bioeconomia da Floresta em Portugal.

Marcam presença neste debate a Direção Geral de Planeamento e Ordenamento Florestal da Xunta da Galicia, a AGIF- Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Centro Pinus, a AFG -Associação Florestal da Galiza, a USSE-União de Silvicultores do Sul da Europa, o Colab Forestwise, a Nova SBE, INESC TEC a USC - Universidade de Santiago de Compostela e CTAG – Centro Tecnológico da indústria Automóvel e empresas especialistas e em Mercados de Carbono e Serviços de Ecossistema. Com este evento, organizado no âmbito do projeto BIOTECFOR+, do programa transfronteiriço Interreg, a FORESTIS espera contribuir para informar para o debate e esclarecimento das novas tendências de desenvolvimento das Florestas ao nível europeu e nacional, que abre portas para novas Políticas, mercados e avanços tecnológicos nas cadeias de valor das Floresta.

[Programa](#) | [Inscrições](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - O Futuro da Floresta passa por novos produtos e mercados](#)

❖ Ecorregime "Maneio da Pastagem Permanente": Agendada sessão de esclarecimentos sobre o preenchimento do caderno de campo único – 20 de junho

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), em cooperação com a Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIAV), realiza no dia 20 de junho, pelas 10h30, a sessão para esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento do caderno de campo único, abordando quer o plano de gestão quer o registo das atividades pastagens permanentes.

A sessão ocorrerá como continuação da formação "Maneio da Pastagem Permanente" e, como habitualmente, será realizada na modalidade e-learning, através da plataforma MS Teams.

A sessão não poderá ser interativa, devido a quantidade de participantes, no entanto, poderá expor as suas dúvidas antecipadamente através [deste formulário](#), para serem esclarecidas no decorrer da sessão, permitindo assim uma melhor abordagem.

O Investigador Eng.º João Paulo Carneiro, estará presente para partilhar o seu conhecimento e esclarecer dúvidas relacionadas com o preenchimento do caderno de campo único.

✓ Detalhes da Sessão de Esclarecimento:

Tema: Preenchimento do Caderno de Campo Único para o Ecorregime "Maneio da Pastagens Permanente"

Data: 20 de junho de 2023

Horário: 10h30 - 12h30 (e-learning)

Link da sessão: [aqui](#) (ser-lhe-á solicitado nome e email. Após o registo na plataforma Teams, receberá o link de acesso ao webinar no email de registo. Sugerimos que faça o registo antecipadamente)

Navegue no exemplo de "**Preenchimento do Caderno de Campo Único**", [aqui](#).

Siga as instruções na OTE, [aqui](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - Ecorregime "Maneio da Pastagem Permanente": Agendada sessão de esclarecimentos sobre o preenchimento do caderno de campo único](#)

Folha Informativa SRADR

2023-06-16



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 16 DE JUNHO

✓ **Título: Produtos agrícolas – revisão das normas de comercialização da UE**

Sumário: As normas de comercialização dos produtos agrícolas da UE garantem um nível elevado de qualidade. Algumas das normas estão, todavia, desatualizadas podendo obstar a uma maior eficiência e sustentabilidade do sistema alimentar.

Esta iniciativa visa atualizar estas normas de modo a:

- incentivar a oferta de produtos mais sustentáveis aos consumidores
- simplificar a legislação em vigor, constituída por vários instrumentos jurídicos
- alinhar as normas da UE com os requisitos previstos no Tratado de Lisboa.

Período para comentários: 21 de abril de 2023 a 16 de junho de 2023

Link: [Produtos agrícolas – revisão das normas de comercialização da UE \(europa.eu\)](https://europa.eu)